



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Às 10h00 do dia 29 de outubro de 2018, reuniu-se na Sede da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, situada na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 1º andar, Alto de Pinheiros, Capital, SP, pela septuagésima sétima vez, os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, neste ato, representado pelos senhores: Luis Alberto Bucci, RG nº 7.798.264-2, Diretor Geral do Instituto Florestal, José Luiz Fontes, RG nº 10.969.378-4, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Márcio Oliveira Martins de Barros, RG nº 36.622.297-1, da Secretaria de Planejamento e Gestão e Rafaela Di Fonzo Oliveira, RG nº 29.448.963-0, do Governador do Estado de São Paulo, designados por meio dos Atos do Governador em 17.09.2015, 14.02.2017 e 16.02.2018, com fundamento no artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.208, de 01.07.1986, e nos termos dos artigos 9º e 10 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, bem como os senhores representantes da Fundação Florestal: Gerd Sparovek/Presidente, Isaias José de Oliveira Filho/Gerente Financeiro e Daniela Silva Oliveira, secretariando a reunião e convidadas: Maria Aparecida Cândido Resende/Analista de Recursos Ambientais-FF e Jessie Palma/Analista de Recursos Ambientais e Arquiteta-FF, que foi convocada por meio de e-mail e os Conselheiros declaram unanimemente terem sido regularmente convocados para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Boas Vindas:** Dr. Gerd agradeceu a presença de todos e informou que o I Encontro das UCs Paulistas, foi vinculado ao Conselho Curador com a proposta de torná-lo anual, e passou a palavra à Jessie, que expôs sobre os acontecimentos do evento. **2. I Encontro das Unidades de Conservação Paulistas:** Jessie fez um breve relato do I Encontro, ela e Nininha fizeram parte da Comissão que contou com a participação 46 funcionários, representados na Portaria FF nº 202/2017, inserida no Processo nº 1348/2017, que estabelece os Encontros visando consolidar um espaço de apresentação, discussão e de difusão de experiências para o fortalecimento da gestão de unidades de conservação e no Artigo 2º credita aos funcionários da Fundação Florestal a intenção de realização do evento, como uma manifestação genuína e espontânea, motivados pela vontade de contribuir com o aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Meio Ambiente. O I Encontro ocorreu, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, sem patrocínio e o custo para a Fundação Florestal foi de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem a contabilização do combustível gasto pelos gestores. Jessie mencionou que na página 177 do processo nº 1348/2017, item 4, Dr. Rodrigo ressalta que o Encontro poderia ser realizado anualmente. Disse ainda que o Encontro contou com a participação de 308 inscritos, que ao final, entre outros temas, sugeriram: fortalecimento da Instituição, integração, capacitação, valorização, plano de carreira, rotatividade dos gestores, diminuição dos cargos de indicações políticas, abertura de concurso público e correção salarial. Destacou que no 1º dia a discussão foi sobre as Áreas de Proteção Ambiental e no 2º dia foi sobre Biodiversidade. Ao final todos parabenizam Jessie e Nininha pelo Encontro. Dr. Gerd ficou muito satisfeito, pois o Encontro proporcionou um caminho de diálogo aberto e direto entre gestores, técnicos e representantes da Fundação Florestal. Bucci disse que o I Encontro das UCs Paulistas colaborou para o aumento de conhecimento, homogeneização de informação e integração/interação dos funcionários e enfatizou para que os próximos sejam realizados no dia da árvore. Rafaela comentou que por conta do período eleitoral o I Encontro das Ucs

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

não teve muita divulgação na mídia. A Comissão organizadora do encontro irá resumir e sistematizar as sugestões apresentadas durante o evento na forma de relatório que será amplamente divulgado na FF, SMA e em canais abertos de comunicação **3. Javaporcos:** Em continuidade, Fontes falou sobre a invasão de javaporcos no Parque Estadual Vassununga que resultou no fechamento das trilhas do Parque, comentou sobre a Resolução Conjunta SAA/SMA nº 01, de 09 de agosto de 2018, que estabelece procedimentos para o controle populacional, manejo ou erradicação da espécie exótica invasora javali-europeu, de nome científico *Sus scrofa*, em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento com o porco doméstico, doravante denominados "javalis". Fontes sugeriu centralizar as informações de localização, população e quais danos está causando. Observou estabelecer áreas prioritárias, pois não podemos ter os javaporcos circulando onde tem suinocultura, pois pode causar a peste suína africana ou a peste suína clássica. Bucci sugeriu convidar um consultor da FAO – Food and Alimentacion Organization para orientarmos sobre métodos de controle efetivo, como é feito na Europa e África. Fontes sugeriu uma reunião, urgente, entre a FAO – Food and Alimentacion Organization, Secretaria do Meio Ambiente, Fundação Florestal, Secretaria da Agricultura e Instituto Florestal. Isaias ressaltou que a Fundação Florestal está contratando os serviços do plano de trabalho, aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA, para a prevenção da invasão dos javaporcos, na Zona de Amortecimento dos Parques Estaduais: Intervalles, Carlos Botelho, Nascentes do Paranapanema e Turístico do Alto da Ribeira e Estação Ecológica de Xitué; **4. Restos a pagar 2012 a 2017:** Dando continuidade Isaias apresentou a posição de restos a pagar de R\$ 1.316.006,00 e informou que o cancelamento do valor bloqueado de R\$ 256.259,00, relativo às inscrições em restos a pagar sem materialidade será efetuado pela Secretaria da Fazenda, em 31.12.18, e que resta o saldo de R\$ 1.059.747,00, sendo: R\$ 936.838,00, na fonte 001 e R\$ 122.908,00, na fonte 004; o conselheiro Marcio, informou que haverá uma reformulação na estrutura de restos a pagar, os quais serão viabilizados por despesas de exercícios anteriores; **5. Receitas 2018:** Isaias destacou que a arrecadação de receitas próprias da Fundação Florestal, realizada no período de janeiro a setembro, se mantém dentro da média prevista em relação ao total e apresenta o provável excesso de arrecadação no exercício de R\$ 7,8 milhões; informou, também, que os recebimentos dos demais recursos com Compensação Ambiental e Tesouro da FF e do BID sem mantém dentro da normalidade e de acordo com a expectativa de gastos para o último trimestre; exceção somente ao recebimento de recursos do BID – fonte 7 que será abaixo do montante previsto; **6. Despesas - Execução Orçamentária 2018:** o relatório contempla a dotação orçamentária de R\$ 160,7 milhões, entre as fontes: 1 – Tesouro, 4 – Recursos Próprios e 7 – Operação de Crédito, e as despesas previstas para o exercício de R\$ 144,5 milhões, estão divididas em: Atividades da Fundação - Pessoal, Custeio e Investimentos; Programa Serra do Mar/BID - Custeio e Investimentos e Compensação Ambiental – entre CCA/SMA e CESP/Petrobras/Outros; Isaias destacou que a área de orçamento promoveu uma revisão detalhada nas despesas previstas que resultou na redução de R\$ 17,9 milhões do volume de despesas para 2018, em relação ao total do mês anterior estimado em R\$ 162,4 milhões, com destaque para: FF -R\$ 1,1 milhão, relativa a exclusão do sistema de RH, entre outras despesas; Programa Serra do Mar/BID -R\$ 7,4 milhões, relativos a saldos contratuais que não serão utilizados, com destaque para:

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



FUNDAÇÃO FLORESTAL

combustíveis e manutenção de veículos, embarcações, equipamentos e aeronave, aquisição parcial de veículos e de obras que migraram para 2019; e Compensação Ambiental -R\$ 9,3 milhões, relativo a redução no percentual de execução e/ou cancelamento de convênios, serviços e obras; e acrescentou que o quadro demonstra o total de despesas liquidadas até setembro de 2018 (a realização mensal por elemento e item de despesa é acompanhada, mensalmente, pelo Conselho Fiscal), bem como o total empenhado e a liquidar até dezembro de 2018, que apresenta o provável percentual de execução orçamentária de 89%, sem contar as despesas reservadas que estão em processo licitatório; **7. Posição da Compensação Ambiental 2018:** Isaias destacou que a expectativa de gasto para 2018 é de R\$ 46 milhões, fruto da reorganização da Fundação na execução desses recursos que, atualmente, envolvem 58 projetos, sendo: 43 da CCA/SMA e 15 de outros empreendimentos, principalmente, se compararmos a execução de 2017 com efetivos R\$ 18,4 milhões, pois a devolução de recursos à SMA de R\$ 22,8 milhões não se configura como execução; **8. Orçamento 2019:** Isaias destacou que a proposta orçamentária – POS 2019, foi elaborada com previsão de R\$ 167,7 milhões, porém o Projeto de Lei apresentado contemplou a previsão orçamentária de R\$ 151,4 milhões, ou seja, com redução de R\$ 16,3 milhões, relativas a: acréscimo de R\$ 490 mil nas Atividades da Fundação; redução de R\$ 11,6 milhões em Compensação Ambiental, sendo: R\$ 6,2 milhões da DEJEM (uma vez que o pagamento de passará a ser efetivado diretamente da SMA à Polícia Militar) e R\$ 5,4 milhões na previsão do superávit financeiro previsto pela Secretaria da Fazenda; redução de R\$ 4,3 milhões no Programa Serra do Mar/BID, basicamente, pela impossibilidade de inclusão do superávit financeiro como receita do próximo exercício e redução de R\$ 414 mil nos recursos do Tesouro; e a redução do valor proposto para o projeto GEF de R\$ 401 mil. Isaias destacou um agradecimento especial ao conselheiro Marcio, por ter viabilizado na Secretaria de Planejamento a inovadora inclusão do superávit financeiro como receita no Projeto de Lei do Orçamento para 2019, na ordem de R\$ 43 milhões, entre recursos da Compensação Ambiental e das atividades da Fundação Florestal, que proporcionará uma expressiva redução nos trabalhos e trâmites administrativos em 2019, entre a Fundação Florestal e as Secretarias da Fazenda e do Planejamento; e finalizou a apresentação com a explicação ao Conselheiro Marcio que a Fundação Florestal se equivocou no objeto do pedido de crédito suplementar com oferecimento de recursos orçamentários para atender ao e-Social (prorrogado para 2020) e ao Tribunal de Contas/AUDESP, quando o correto seria fundamentar a proposta na necessidade do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos em substituição ao sistema atual, que se encontra absolutamente desatualizado e com grandes dificuldades operacionais para a gestão da folha de pagamento dos funcionários desta Fundação, visto que as informações para o e-Social e AUDESP, são apenas produtos desse sistema e acrescentou que, em 2019, a demanda de informações para o AUDESP envolverá as áreas de contratos e financeira, o que aumenta a preocupação com a necessidade de sistemas para as demais áreas administrativas desta Fundação. O conselheiro Marcio indicou que o SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária pode gerar informações a fim de alimentar o AUDESP e se colocou à disposição para ajudar no que for preciso para viabilizar essa condição. Isaias agradeceu e disse que tentará viabilizar essa

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ferramenta para obter as informações financeiras para atender o sistema AUDESP e, nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.

Luis Alberto Bucci

José Luiz Fontes

Márcio Oliveira Martins de Barros

Rafaela Di Fonzo Oliveira

Gerd Sparovek

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 202/2017

Estabelece os ENCONTROS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PAULISTAS

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer os ENCONTROS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PAULISTAS visando consolidar um espaço de apresentação, discussão e de difusão de experiências para o fortalecimento da gestão de unidades de conservação, e de proposição de políticas públicas voltadas à conservação da natureza e à promoção do desenvolvimento sustentável no Estado de São Paulo e instituir o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Fundação Florestal, para iniciar a organização, implantando sua Comissão Organizadora para a primeira edição destes eventos.

Artigo 2º - Creditar aos funcionários da Fundação Florestal a intenção de realização do evento, como uma manifestação genuína e espontânea, motivados pela vontade de contribuir com o aperfeiçoamento do sistema estadual de meio ambiente.

Artigo 3º - Constituir um Grupo de Trabalho formado por funcionários interessados em participar da organização e realização do primeiro evento, a partir de indicações dos próprios funcionários, cujos nomes deverão ser comunicados a esta Diretoria Executiva no prazo de uma (01) semana, a contar da publicação desta Portaria e de sua divulgação por meio de lista institucional de endereços eletrônicos da própria Fundação Florestal.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- I. Definir o formato, dinâmica e duração do evento, assim como a estrutura de sua Comissão Organizadora;
- II. Propor o tema do primeiro encontro, indicativos de data e de locais de realização;
- III. Propor a minuta da programação e os indicativos de convidados (palestras, cursos, etc.);
- IV. Listar público-alvo e respectivas formas de comunicação sobre o Evento;
- V. Indicar parceiros e colaboradores, com suas funções e responsabilidades;
- VI. Apresentar a estimativa de recursos tanto humanos quanto financeiros necessários para a organização do evento.

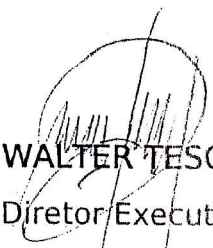
Artigo 5º - O Grupo de Trabalho, uma vez nomeado e divulgado conforme previsto no artigo 3º, tem o prazo de trinta (30) dias para a apresentar os resultados previstos no artigo 4º à Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

§ 1º - O GT poderá convidar colaboradores e apoiadores, também de outras instituições para melhor cumprir com os objetivos propostos;

§ 2º - O GT deverá garantir ampla participação de funcionários para o cumprimento dos objetivos propostos, contando com apoio das Diretorias desta Fundação Florestal, por meio de recursos administrativos, financeiros, técnicos e operacionais.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretoria Executiva, 01 de novembro de 2017.


WALTER TESCH
Diretor Executivo